



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 239/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 104, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a ser gozada a partir de 01 de abril de 2018, para a servidora ***Katia Aparecida Borges Saliba***, com matrícula n.º 0714-5/3, do cargo de “Assistente Social A”, admitida em 01 de agosto de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de abril de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral